DEVERES CIVIS MORAIS E ESPIRITUAIS – 2º TRIMESTRE DE 2016

(Rm 13.1-8)

INTRODUÇÃO

Neste capítulo 13 de Romanos, o apóstolo Paulo trata de três tópicos importantes sobre as responsabilidades do crente para com as autoridades civis (Rm 13.1-7); para com o próximo (Rm 13.8-10) e para com sua vida pessoal (Rm 13.11-14). Paulo escreveu esta seção visando o ambiente sociopolítico das igrejas que se reuniam em casas romanas. Ele tinha plena consciência das realidades sociais e políticas que confrontavam os cristãos em Roma. O apóstolo não pretendia apresentar uma teoria geral de relacionamento Igreja-Estado. Sua intenção era mostrar que, assim como Deus ordenou toda a criação, devemos manter em ordem a comunidade social e política.

I – DEFINIÇÃO DA PALAVRA AUTORIDADE

Paulo menciona "autoridades superiores" em Romanos 13.1 referindo-se ao Estado, com seus representantes oficiais. O termo do grego ***"exousia"*** significa "autoridade" e aparece 102 vezes no NT e destas 4 vezes só no capítulo 13 de Romanos com o sentido, neste contexto, de "governantes civis". O princípio da autoridade constituída, ou delegada, vem de Deus, e por isso o crente tem o dever de se submeter a ela (Jo 19.10,11; Rm 13.1,2; Tt 3.1; 1Pd 2.13,14,17,18). Este mesmo sentido é mostrado no AT, onde é mostrado que nenhum governante exerce autoridade fora do domínio de Deus (Pv 8.15,16; Dn 2.21; 4.17,25,32; 5.21; Is 45.1-7) (GONÇALVES, 2015, p. 71 – acréscimo nosso). "A autoridade é, em primeiro plano, o poder efetivo de fazer algo; em segundo lugar, o direito de exercer tal poder; e, em última análise, é o poder político, síntese do direito e do poder" (LOPES, 2010, p. 424).

II – A SUBMISSÃO AS AUTORIDADES E OS LIMITES

Em Romanos 13 o apóstolo Paulo vai falar sobre a ***"origem"*** da autoridade (Rm 13.1), em segundo lugar, a ***"natureza"*** da autoridade (Rm 13.4,5), e em terceiro lugar, a ***"finalidade"*** da autoridade (Rm 13.3,4). Paulo ensina que o crente deve respeitar e se submeter às autoridades legitimamente constituídas. Porém, isso não significa que ele deva concordar com o pecado daqueles que estão em uma posição de liderança (Dn 6.1-10). A desobediência civil só se justifica no caso de conflito entre a lei humana e a lei divina, onde o cristão, em razão da sua consciência para com Deus se submete a "sofrer" as consequências por este ato (At 4.19; 5.29; 1Pd 2.19-21). Há um limite básico para a obediência do cristão ao

governo: ele tem que obedecer a Deus antes que ao homem. ***"Se o Estado exige aquilo que Deus proíbe, ou então proíbe o que Deus ordena, então, como cristãos, nosso dever é claro: resistir, não sujeitar-nos, desobedecer o Estado a fim de obedecer a Deus (1Rs 21.3; Dn 3.18; 6.12; Mc 12.17; At 4.19; 5.29; Hb 11.23)"*** (STTOT apud LOPES, 2010, p. 424).

Quando pessoas corruptas alcançam o poder, pervertem a instituição de Deus, contribuindo para a injustiça, a violência, a exploração, a desordem e a corrupção (Pv 29.2; 28.12,28) (CABRAL, 2005, p.139).

III – O CRENTE E SEUS DEVERES CIVIS

O salvo deve ser sempre um bom cidadão. A finalidade espiritual da obediência às autoridades, do cumprimento dos deveres civis, é ***"taparmos a boca dos ignorantes que falam mal do Evangelho"*** (1Pe 2.15). O cristão não pode ser revolucionário, isso não quer dizer que se acomode à maldade e à injustiça. Em Romanos capítulo 13 Paulo escreveu esta seção visando o ambiente sociopolítico das igrejas. Ele tinha plena consciência das realidades sociais e políticas que confrontavam os crentes em Roma. O apóstolo queria evitar a anarquia e, consequentemente, uma perseguição desnecessária, pois, o princípio de governo e da autoridade provém de Deus, então fica estabelecido que os cristãos, ao invés de insubordinarem-se devem ser, ao contrário, os melhores cidadãos. E quais são seus deveres? Vejamos:

3.1 Devemos honrar e obedecer as autoridades. Deus autoriza a existência do governo civil e manda os cristãos obedecerem, pois fazendo isso mostramos que amamos ao Senhor (Ec 8.2; 1Pd 2.13). Temos uma responsabilidade de sujeição (Rm 13.1-7), e o cristão deve obediência às autoridades de sua pátria (Rm 13.1; Jr 29.7). Essa obediência não se deve originar do temor a elas, mas sim da própria consciência (Rm 13.5), que reconhece ser a obediência a elas da vontade de Deus (1Pd 3.15-17; Tt 3.1; 1Pd 2.13,14). A honra que se deve às autoridades é o respeito, a dignificação, o enobrecimento das autoridades por todos os cristãos é para vivermos uma vida tranquila (1Tm 2.1,2). É pecado o trato desdenhoso, zombeteiro, de deboche e de desprestígio para com as autoridades.

3.2 O crente e suas obrigações com o governo. É pecado o tratamento desonroso que muitos usam ao se referirem às autoridades. Anedotas, zombarias, xingamentos, são naturais para o mundo, mas não para o cristão, que deve obedecer e honrar as autoridades. Paulo mostra que o cristão é um cidadão de "dois mundos" e de "duas ordens" e que a sujeição por parte dos cristãos às autoridades governamentais deve-se primeiramente por razões de obediência. Então, podemos dizer que: **a)** o cristão deve orar pelos funcionários do governo (Jr 29.7; 1Tm 2.1-2); **b)** deve pagar os

impostos (Mt 22.21; Rm 13.6-7; Lc 20.19-26); **c)** deve obedecer o governo e suas leis desde que estas leis não firam os preceitos bíblicos (At 4.19), e **d)** deve honrar o governo (Rm 13.7; 1Pe 2.17).

IV – O CRENTE E SEUS DEVERES MORAIS

Paulo apresenta uma lista de ações que compõe um estilo de vida aprovada por Deus. Notemos:

4.1 Cumprir com os compromissos. O apóstolo aconselhou a não ficarem em débito com ninguém: ***"A ninguém devais coisa alguma [...]"*** (Rm 13.8). Em palavras atuais, significa que o crente deve ter o ***"nome limpo na praça"*** . Não podemos dever nada a ninguém, exceto o amor (Rm 13.8). Amar o próximo é uma obrigação moral que temos para com a raça humana.

4.2 Pagar tributos e impostos. Um crente fiel paga seus impostos e nunca "burla" a lei usando de falcatruas. ***"Por esta razão também pagais tributos, porque são ministros de Deus [...]*** (Rm 13.6,7; Mt 22.21).

4.3 Manter relações interpessoais sadias (Rm 13.9). O crente precisa obedecer princípios morais estabelecidos por Deus, e isso fez o apóstolo ter interesse em falar das relações interpessoais quando ele cita esses mandamentos.

4.4 Deixar as obras das trevas (13.12b). A vida cristã é um campo de batalha e não basta estarmos acordados, precisamos despojar-nos das obras das trevas. Não é suficiente apenas tirarmos as vestes noturnas, precisamos vestir-nos das armas da luz. Um soldado não vive de pijamas, ele se atavia com roupas próprias para o combate.

4.5 Andarmos como filhos da luz (Rm 13.13,14). Paulo lista aqui seis pecados, em três pares, tratando da falta de controle nas áreas da bebida, do sexo e dos relacionamentos. Paulo passa da vestimenta adequada ao comportamento apropriado. A falta de controle próprio contradiz totalmente um comportamento cristão decente (Gl 5.22; 1Tm 3.3; Tt 1.8).

4.6 Amar o próximo (Rm 13.10). Paulo reforça o seu argumento sobre a lei do amor citando Levítico 19.18. Ele conclui dizendo que ***" o cumprimento da lei é o amor".*** O mandamento do amor sintetiza todos os outros preceitos que promovem as relações (Rm 13.9). O mandamento do amor suplanta todos os 613 mandamentos da Torá. "***Amarás o teu próximo como a ti mesmo"*** (Mc 12.30). ***"Um novo mandamento vos dou: Que vos ameis uns aos outros; como eu vos amei a vós..."*** (Jo 15.34). ***"Nisto conhecemos o amor: que Cristo deu a sua vida por nós. E nós devemos dar a nossa vida pelos irmãos"***

(1 Jo 3.16; ver ainda 1Jo 4.20,21).

V – O CRENTE E SEUS DEVERES ESPIRITUAIS

Podemos enumerar alguns deveres que temos com o testemunho cristão. Vejamos:

5.1 Glorificar a Deus (1Pd 4.11). Todo cristão deve ter como principal objetivo, glorificar a Deus (Rm 11.36; Ap 1.6).

5.2 Edificar a Igreja (Ef 4.16). Todo cristão deve ter o objetivo de promover a edificação do corpo de Cristo. Diversos textos das Escrituras nos ensinam este princípio (Rm 14.19; 15.2; 1Co 14.12,26).

5.3 Servir ao próximo (Mt 20.28). O cristão sempre exercerá sua obrigação servindo ao próximo, atendendo suas necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais (At. 2.42-47;Tg 2.14-17; Rm 12.13).

5.4 Adorar a Deus (Jo 4.24; Rm 12.1). A palavra “adoração” significa “chegar-se a Deus, de modo reverente, submisso e agradecido, a fim de glorificá-lo. Adorar é um ato de total rendição, gratidão e exaltação a Deus”. Adorar a Deus é um sublime ato de serviço a Deus (Sl 95.3-6; Hb 12.28,29).

5.5 Evangelizar aos perdidos (Mc 16.15; At 1.8). A tarefa da Evangelização foi entregue pelo Senhor Jesus à sua igreja. Todo cristão deve estar ocupado com esta tarefa, com o objetivo de conduzir os pecadores a Cristo.

5.6 Discipular aos noviços (Mt 28.18-20). O discipulado é uma ação conjunta com a evangelização, pois não há como discipular sem evangelizar (2Tm 2.2).

CONCLUSÃO

Nesta lição, vimos as responsabilidades que o cristão deve assumir, tanto no convívio social como espiritual. Como ser social, temos deveres para com o Estado. Devemos respeitar a ordem estabelecida. Todavia, como ser moral e espiritual temos deveres para com o outro. Não somos apenas cidadão do céu (Fp 3.20), somos também cidadãos da Terra. Devemos investir nos relacionamentos horizontais, mantendo sempre em mente que o salvo em Cristo não é uma ilha. Precisamos uns dos outros.

REFERÊNCIAS

- GILBERTO, et al. **Teologia Sistemática Pentecostal**. CPAD.
- CHAFER, Lewis Sperry. **Teologia Sistemática**. CPAD.

- CABRAL, Elienai. **Romanos:** O evangelho da justiça de Deus. CPAD.
- STAMPS, Donald C. **Bíblia de Estudo Pentecostal.**

Publicado no Portal da Rede Brasil de Comunicação